



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 36/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

A abertura de crédito adicional especial, objeto dessa mensagem, se destina a reforçar as dotações consignadas do Fundo Municipal de Saúde e do orçamento do Município.

Segundo o chefe do Poder Executivo, "a abertura de crédito adicional especial se faz necessário, para acolhimento dos recursos com origens nos excessos obtidos através da apuração entre receita prevista e receita arrecadada, bem como nos excessos por tendência do exercício e ainda do recurso disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde através das Resoluções SES n.º 2712/2022, 2713/2022, 2837/2022, 2824/2022 e 1421/2016".

A Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 02 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
05/12/2022
Raquel Cristina Gomes
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA
Membro

Gustavo
GUSTAVO GOMES
Vice-Presidente

Jefferson
JEFFERSON MAMEDE
Presidente